

Etapa Microrregional

Regional Norte

**SRE Curvelo**

De acordo com o Art.56 - "A utilização em partidas/provas de alunos/atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe, todos os seus resultados serão anulados e a escola estará impedida de participar na modalidade, módulo e naipes em questão no ano seguinte".

Modalidade	Módulo	Naipes	Município	Escola	Histórico
Futsal	I	M	Joaquim Felício	E.E. Professor Odília Costa	Por utilizar aluno-atleta irregular no jogo nº 01, dia 12/05/09

**SRE Januária**

De acordo com o Art.56 - "A utilização em partidas/provas de alunos/atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe, todos os seus resultados serão anulados e a escola estará impedida de participar na modalidade, módulo e naipes em questão no ano seguinte".

Modalidade	Módulo	Naipes	Município	Escola	Histórico
Basquetebol	I	M	Januária	E.E. Pio XII	Por utilizar aluno-atleta irregular no jogo nº 03, dia 30/05/2009
Voleibol	II	M	Itacarambi	E.E. Professor Josefino Barbosa	Por utilizar aluno-atleta irregular no jogo nº 03, dia 30/05/2009

### Regional Sul

#### **SRE Pouso Alegre**

De acordo com o Art.56 - "A utilização em partidas/provas de alunos/atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe, todos os seus resultados serão anulados e a escola estará impedida de participar na modalidade, módulo e naipes em questão no ano seguinte".

Modalidade	Módulo	Naipes	Município	Escola	Histórico
Futsal	I	F	Extrema	E.E. Odete Valadares	Por utilizar aluno-atleta irregular no jogo nº 06, dia 05/06/09.
Futsal	II	M	Estiva	E.E. Cônego Francisco Stella	Por utilizar aluno-atleta irregular no jogo nº26, dia 07/06/09.

### Regional Triângulo

#### **SRE Monte Carmelo**

De acordo com o Art.56 - "A utilização em partidas/provas de alunos/atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe, todos os seus resultados serão anulados e a escola estará impedida de participar na modalidade, módulo e naipes em questão no ano seguinte".

Modalidade	Módulo	Naipes	Município	Escola	Histórico
Futsal	II	M	Cascalho Rico	E.E. Benedito Valadares	Por utilizar aluno-atleta irregular no jogo nº 11, dia 23/05/2009.

## Regional Vale do Aço

### SRE Almenara

De acordo com o Art.56 - "A utilização em partidas/provas de alunos/atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe, todos os seus resultados serão anulados e a escola estará impedida de participar na modalidade, módulo e naipes em questão no ano seguinte".

Modalidade	Módulo	Naipes	Município	Escola	Histórico
Futsal	I	F	Divisópolis	E.E. Vicente Pereira	Por utilizar aluno-atleta irregular no jogo, nº 08, dia 23/05/09.
Voleibol	II	F	Salto da Divisa	E.E. Elpídio Alves Ferreira	Por utilizar aluno-atleta irregular no jogo, nº 04, dia 21/05/09.

minas olímpica

**JEMG**

### Regional Zona da Mata

#### SRE Barbacena

De acordo com o Art.56 - "A utilização em partidas/provas de alunos/atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe, todos os seus resultados serão anulados e a escola estará impedida de participar na modalidade, módulo e naipes em questão no ano seguinte".

Modalidade	Módulo	Naipes	Município	Escola	Histórico
Futsal	I	M	São Vicente de Minas	E.E. José Bonifácio	Por utilizar aluno-atleta irregular no jogo nº 17, dia 23/05/2009.

#### SRE Juiz de Fora

De acordo com o Art.56 - "A utilização em partidas/provas de alunos/atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe, todos os seus resultados serão anulados e a escola estará impedida de participar na modalidade, módulo e naipes em questão no ano seguinte".

Modalidade	Módulo	Naipes	Município	Escola	Histórico
Futsal	I	M	Lima Duarte	E.E. Joaquim Delgado de Paiva	Por utilizar aluno-atleta irregular no jogo, nº 24, dia 13/06/2009.

### SRE Muriaé

De acordo com o Art.40 - "Poderão participar do Programa Minas Olímpica/Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2009 as representações das escolas da rede pública e particular, cujos alunos-atletas estejam matriculados na respectiva unidade escolar até 31 de março de 2009 e tenha frequência comprovada, até a data de realização das competições, em curso regular presencial do ensino fundamental e médio".

Modalidade	Módulo	Naipes	Município	Escola	Histórico
Handebol	I	F	Eugenópolis	E.E. Américo Lopes	Por utilizar aluno-atleta irregular no jogo, nº 02, dia 02/06/2009.

### SRE Ubá

De acordo com o Art.56 - "A utilização em partidas/provas de alunos/atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe, todos os seus resultados serão anulados e a escola estará impedida de participar na modalidade, módulo e naipes em questão no ano seguinte".

Modalidade	Módulo	Naipes	Município	Escola	Histórico
Futsal	II	M	Visconde do Rio Branco	Colégio Municipal Rio Branco	Por utilizar aluno-atleta irregular no jogo, nº 16, dia 23/05/2009.

**JEMG**

**Etapa Regional Vale do Aço - João Monlevade**

De acordo com o Art.56 - "A utilização em partidas/provas de alunos/atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe, todos os seus resultados serão anulados e a escola estará impedida de participar na modalidade, módulo e naipes em questão no ano seguinte".

Modalidade	Módulo	Naipes	Município	Escola	Histórico
Handebol	I	F	Itabira	E.E. Fazenda da Betânia	Por utilizar aluno-atleta irregular no jogo, nº 04, dia 21/05/09.
Handebol	II	F	Resplendor	E.E. Comendador Nascimento Nunes Leal	Por utilizar aluno-atleta irregular no jogo nº 03, dia 09/07/09.

De acordo com o Art.56 - "A utilização em partidas/provas de alunos/atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe, todos os seus resultados serão anulados e a escola estará impedida de participar na modalidade, módulo e naipes em questão no ano seguinte".

Modalidade	Módulo	Naipes	Município	Escola	Histórico
Futsal	II	F	Governador Valadares	E.E. Professor Nelson de Sena	Por utilizar aluno-atleta irregular.

De acordo com Nota Oficial Nº 02/2009, Art.56 - "A utilização em partidas/provas de alunos/atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe, todos os seus resultados serão anulados e a escola estará impedida de participar na modalidade, módulo e naipes em questão no ano seguinte".

Modalidade	Módulo	Naipes	Município	Escola	Histórico
Handebol	II	M	Carlos Chagas	Instituto Educacional Projeção	Por utilizar aluno-atleta irregular.

De acordo com Nota Oficial Nº 06/2009, Art.56 - "A utilização em partidas/provas de alunos/atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe, todos os seus resultados serão anulados e a escola estará impedida de participar na modalidade, módulo e naipes em questão no ano seguinte".

Modalidade	Módulo	Naipes	Município	Escola	Histórico
Futsal	I	M	Sarzedo	E.E. Professor Ernesto Carneiro Santiago	Por utilizar aluno-atleta irregular.
Futsal	II	F	Teófilo Otoni	E.E. Doutor Waldemar Neves da Rocha	Por utilizar aluno-atleta irregular.

De acordo com Nota Oficial Nº 07/2009, Art.56 - "A utilização em partidas/provas de alunos/atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe, todos os seus resultados serão anulados e a escola estará impedida de participar na modalidade, módulo e naipes em questão no ano seguinte".

Modalidade	Módulo	Naipes	Município	Escola	Histórico
Futsal	II	M	Francisco Sá	E.E. Tiburtino Pena	Por utilizar aluno-atleta irregular.

Professor Gilson Santana Junior  
Coordenador Técnico Geral  
CREF 015672-G/MG